



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Unidade Regional de Mogi Guaçu – UR 19

Rua Catanduva, 145 – Jardim Planalto Verde – Mogi Guaçu – SP
Cep 13.843.193 Tel. (19) 3818-8833 – E-mail ur19@tce.sp.gov.br



Mogi Guaçu, em 17 de julho de 2018

Ofício UR-19 n.º 246/2018

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Amparo,

Informo a Vossa Excelência que o abaixo indicado é **servidor** deste **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo** e que procederá à fiscalização na **Prefeitura Municipal de Amparo**, exercício de 2018, objeto do processo eTC-4576.989.18-0, na conformidade das Instruções vigentes.

• **ANDRÉ FERNANDO SILVA LOPES – MATRÍCULA 4793**

Fica Vossa Excelência, desde já, **NOTIFICADO**, a acompanhar todos os atos de tramitação processual exercendo o direito de defesa, interpondo recursos cabíveis, quando for o caso, e que mais for do interesse, inclusive, no que se refere a apartados e autos próprios que vierem a ser formados.

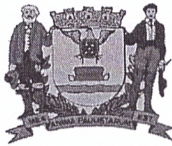
Desde logo, fica, também, **NOTIFICADO** de que, todos os despachos e decisões tomados acerca de aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, na conformidade do artigo 90, da Lei Complementar 709, de 14 de Janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem de prazos processuais.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência, meus protestos de estima e consideração.


RONY PETERSON FARIA DA SILVA
Diretor da Unidade Regional de Mogi Guaçu-Substituto

Ao Senhor
Luiz Oscar Vitale Jacob
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Amparo
Exercício: 2018

Recebido em 17 de julho 2018

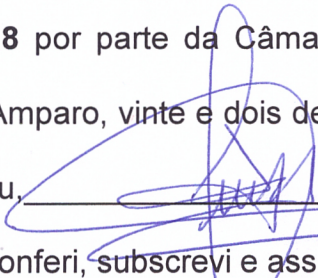



CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, 179 Centro
13.900-029 AMPARO - SP
Telefax (19) 3807-2466 / 3807-2143
www.camaraamparo.sp.gov.br
secretaria@camaraamparo.sp.gov.br

CERTIDÃO

JULIO CESAR TEIXEIRA ROQUE, Diretor Geral da
Câmara Municipal de Amparo, Estado de São Paulo, -

C e r t i f i c a-, para fins de prestação de contas, que
não houve substituição do Sr. Prefeito Municipal, **LUIZ OSCAR VITALE JACOB**,
durante o 1º quadrimestre do ano de 2018 por parte da Câmara Municipal de
Amparo. **NADA MAIS**. O referido é verdade. Amparo, vinte e dois de agosto de dois
mil e dezoito (22.08.2018). Para constar, eu,  (Julio
Cesar Teixeira Roque), Diretor Geral, digitei, conferi, subscrevi e assino. =====


JULIO CESAR TEIXEIRA ROQUE
Diretor Geral